



RESOLUÇÃO CPSMAR Nº. 004/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos dos profissionais de saúde contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, oriundos da Seleção Pública Simplificada Nº. 001/2011, para o exercício de atividades de saúde no CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR, **Jerônimo Felipe Reis de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas na Policlínica, consideradas como atividade de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO, a decisão da assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho do corrente ano, que aprovou autorização para que o Presidente do Consórcio proceda à renovação dos contratos dos servidores selecionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir da data subsequente a do vencimento do contrato em vigor, pelo prazo de 01(um) ano, os contratos profissionais de saúde em atividade no CPSMAR, oriundos da Seleção Pública Simplificada nº. 001/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência do CPSMAR, 30 de junho de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Presidente